

DECISÕES

ABONO DE PERMANÊNCIA

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

SEI nº 25.0.000009178-5

Ao cabo do exposto, considerando os dados trazidos aos autos e a legislação pertinente, autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor Luiz Claudio Percy Ferreira, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2025, data em que completou o último requisito para ter direito ao citado benefício.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Cumpre-se.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO n. 156/2009, tendo em vista o processo SEI nº [25.0.000017548-2](#).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à titular, no período de 8 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo [artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno](#), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº [25.0.000017906-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da [Portaria PRES nº 309, de 19 de novembro de 2022](#), fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

(Substitui o Anexo da [Portaria PRES nº. 309/2022](#))

Integrantes da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais e de Segurança Cibernética - ETIR

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO
Roberto César Rodrigues	CINF	Agente Responsável (Titular)
Brayton Marques Santana	CESCO	Agente Responsável (Substituto)
Aline Mikado	SESRE	Rede (Titular)
Leandro Pires Rabelo	SESRE	Rede (Substituto)
Marcílio Zaccarelli Bersaneti	SEPRO	Produção (Titular)
Marcos Rogério Santiago	SEPRO	Produção (Substituto)
Augusto César de Castro Ovelar	SEDIS	Desenvolvimento (Titular)
Chayner Cordeiro Barros	SEDIS	Desenvolvimento (Substituto)
Leonardo Antônio de Souza	SEAID	Banco de dados (Titular)
Luis Cláudio Fernandes	SEAID	Banco de dados (Substituto)
Alexandre Einstein Barcelos Cunha	SESCO	Sistemas (Titular)
Ramon de Freitas Elias Campos	ASPJE	Sistemas (Substituto)
Renato Oliveira da Silva	ACIBER	Cibersegurança (Titular)
Bárbara Fernandes	ACIBER	Cibersegurança (Substituta)

PORTARIA PRES Nº 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do procedimento SEI nº 25.0.000017735-3,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor requisitado para este Tribunal, JOSÉ ADAIR BATISTA MELO, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Padre Bernardo-GO.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal, MARCELO PAULINO SOBRINHO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 131ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Padre Bernardo-GO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 11, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno do Tribunal e, considerando o processo SEI nº 25.0.000017782-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CARLOS EDUARDO MARTINS DA CUNHA, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Senador Canedo-GO, para atuar nos autos PJEs nºs 0600015-